Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

4º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 379/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA C. DALASTRA - ME.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE; e a empresa **C. DALASTRA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Voluntários da Pátria, nº 3246, Bairro Parque do Lago, CEP 85.560-000, no município de Chopinzinho – PR, telefone (46) 3242-1898, inscrita no CNPJ nº 23.166.097/0001-02, neste ato representada legalmente pela Senhora Camila Dalastra, portadora do CPF nº 076.221.409-02 e do RG nº 10.555.322-6, ora denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 215/2018, na modalidade Pregão Eletrônico – Edital nº 90/2018, o qual gerou o Contrato n° 379/2018, celebrado em 18 de outubro de 2018, objetivando a Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Aulas de Dança.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela dilação do prazo de execução e vigência contratual, reajuste de valores conforme índice do ICPA, bem como acréscimos de quantidade e valores Contrato nº 379/2018, conforme segue:

DO PRAZO – Dilatar o prazo de execução e vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência o período de 19/10/2022 a 18/10/2023.

DO REAJUSTE CONFORME ÍNDICE DO IPCA – De acordo com o Artigo 65, da Lei 8.666/93, o valor mensal do Item 01 que era de R$ 7.137,43 e Item 03 R$ 1.624,78, corrigido pelo índice IPCA do IBGE acumulado nos últimos 12 (doze) meses (10,069240%), passa a ser para o Item 01 R$ 7.856,11 e Item 03 R$ 1.788,38.

DOS ACRÉSCIMOS PARA O ITEM 01 – Com os acréscimos 15 (quinze) alunos para o ITEM 01 - Ballet Clássico, no valor de R$ 1.964,02 o valor do Item 01 que era de R$ 7.856,11 passa a ser de R$ 9.820,13.

DOS VALORES TOTAIS – Para o Item 01 o valor mensal será de R$ 9.820,13 (nove mil, oitocentos e vinte reais e treze centavos) e para o Item 03 de R$ 1.788,38 (um mil, setecentos e oitenta e oito reais e trinta e oito centavos), perfazendo um valor total para os 12 meses de Contrato de R$ 139.302,12 (cento e trinta e nove mil, trezentos e dois reais e doze centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DO ADITIVO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será prorrogado em virtude da solicitação da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte e da empresa C. Dalastra ME, as quais solicitam a prorrogação da execução e vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, reajuste de valores conforme índice do IPCA, bem como acréscimos de

202

quantidade e valores, por previsão através das Cláusulas Terceira, Quarta e Sexta do Contrato nº 379/2018, com fundamento legal nos Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 30 de agosto de 2022.

Município de Chopinzinho – PR
Edson Luiz Cenci – Prefeito
Contratante

C. Dalastra – ME
Camila Dalastra – Representante Legal
Contratada

Cristiano Hanel
Gestor do Contrato

Imara Ap. Pissolatto
Imara Aparecida Pissolatto
Fiscal do Contrato

Enedir Cristina Tomazzi Bochio
Fiscal Substituta do Contrato

Testemunhas:

NOME:
CPF:

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 4º Termo de Aditivo ao Contrato nº 379/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: C. Dalastra – ME. CNPJ: 23.166.097/0001-02. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência do Contrato, reajuste de valores conforme índice do IPCA, bem como acréscimos de quantidades e valores. Novo Prazo: 18/10/2023. Valor do Aditamento: 139.302,12 (cento e trinta e nove mil, trezentos e dois reais e doze centavos). Origem: Pregão Presencial nº 90/2018. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 30/08/2022. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Camila Dalastra, pela Empresa.

204

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4º TERMO DE ADITAMENTO 379-2018 - C DALASTRA ME

Espécie: Extrato do 4º Termo de Aditivo ao Contrato nº 379/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: C. Dalastra – ME. CNPJ: 23.166.097/0001-02. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência do Contrato, reajuste de valores conforme índice do IPCA, bem como acréscimos de quantidades e valores. Novo Prazo: 18/10/2023. Valor do Aditamento: 139.302,12 (cento e trinta e nove mil, trezentos e dois reais e doze centavos). Origem: Pregão Presencial nº 90/2018. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 30/08/2022. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Camila Dalastra, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:AA264BB8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/09/2022. Edição 2599
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 06 de Setembro de 2022 Ano XI – Edição Nº 2689

205

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 4º Termo de Aditivo ao Contrato nº 379/2018.

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: C. Dalastra – ME. CNPJ: 23.166.097/0001-02. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência do Contrato, reajuste de valores conforme índice do IPCA, bem como acréscimos de quantidades e valores. Novo Prazo: 18/10/2023. Valor do Aditamento: 139.302,12 (cento e trinta e nove mil, trezentos e dois reais e doze centavos). Origem: Pregão Presencial nº 90/2018. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 30/08/2022. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Camila Dalastra, pela Empresa.

Cod30/194